



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025

Fundamento legal: Lei A74IIIF(Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS- FAMURS.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade
			Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.0 46 3672	SEMINARIO (21180) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS- FAMURS CNPJ: 88.733.811/0001-42 RUA MARCILIO DIAS, 574 MENINO DEUS - MENINO DEUS, Porto Alegre - RS, CEP: 0	UND 490,00	1 490,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
636	2025	010301	04.122.0003.2011.0000	3.3.90.39.48.00.00.00	1.1.1500	490,00

Objeto: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS EM SEMINARIO DA FAMURS - DESAFIOS DO MANDATO 2025-2028, QUE OCORRERÁ NAS DATAS DE 01 E 02 DE ABRIL DE 2025, NO TEATRO DA FIERGS

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 490,00 (quatrocentos e noventa reais), conforme Lei nº A74IIIF(Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 18 de março de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO